

**DECRETO Nº 157/2026**  
**De 11 de março de 2026**

Renova a Comissão responsável pela realização e acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município**,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das atividades relacionadas à realização e acompanhamento do concurso público do Município de São Cristóvão;

**CONSIDERANDO** que o certame permanece vigente, com tratativas institucionais em andamento junto ao **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE**, bem como o acompanhamento das demandas administrativas e judiciais correlatas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a Comissão responsável pela realização e acompanhamento do concurso público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, composta pelos seguintes servidores:

<b>Membros</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão</b>
Mônica Silveira Mendonça	xxx.456.797-xx	SEGOV
Gabriella Menezes Moura	xxx.491.455-xx	PGM
Alisson Meneses de Sá	xxx.876.205-xx	SEMFOP
Josenilson Silva Santos	xxx.599.125-xx	SEGOV

**Art. 2º** Compete à Comissão a coordenação, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas relativas ao concurso público municipal, inclusive a interlocução institucional com a banca organizadora, análise de procedimentos administrativos e acompanhamento das demandas judiciais relacionadas ao certame.

**Art. 3º** A presidência da Comissão caberá à servidora **Mônica Silveira Mendonça**, sendo a secretaria exercida por **Gabriella Menezes Moura**, atuando os demais membros como integrantes.

**Art. 4º** Pela participação na Comissão, somente os servidores **Gabriella Menezes Moura** e **Josenilson Silva Santos** farão jus à gratificação prevista no Decreto Municipal nº 27/2024, observadas as normas administrativas e orçamentárias vigentes.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 11 de março de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

SEI 2026.0001.000000547-0